



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4403/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 017333/2012,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **AFONSO DE FIGUEIREDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, por 190 (cento e noventa) dias, no período de 20 de maio a 25 de novembro de 2012, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de novembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal